UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao AF 08/2020. Processo nº 23422.001958/2020-32. Concedente: Fundação Araucária. CNPJ: 03.579.617/0001-00. Convenente: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33. Resumo do Objeto: Acréscimo de prazo,execução do projeto prorrogada até a data de 28 de fevereiro de 2023. Data da Assinatura: 02/06/2021. Signatários: pela Concedente: Ramiro Wahrhaftig - Presidente e Gerson Luiz Koch - Diretor de Administração e Finanças; pela Convenente: Gleisson Alisson Pereira De Brito - Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 158161 - UNIFEI-ITABIRA

Número do Contrato: 5/2017.
Nº Processo: 23499.000497/2017-63.
Pregão. Nº 6/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBA-CAMPUS ITABIRA. Contratado: 16.567.488/0001-73 - DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA CHAPECO LTDA. Objeto: Quarto termo aditivo ao contrato nº 005/2017, que entre si fazem a universidade federal de itajubá - campus itabira e a empresa dedetizadora e desentupidora chapecó ltda que tem por objeto o aditamento de prazo de vigência e reajuste do preço, com início em 22/06/2021 e termino em 22/06/2021, no valor total de r$6.409,84.. Vigência: 22/06/2017 a 21/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 6.409,84. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EXTRATO DE CONTRATO 001/2021/UFJ

Espécie: Contrato UFJ 001/2021. Processo 23070.046206/2020-18. Objeto: Contrato que entre si celebram a Universidade Federal de Jataí (UFJ) e a Super Estágios LTDA, visando ao estabelecimento de cooperação para o desenvolvimento de atividades conjuntas, com o fim de proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFJ. Partes: Universidade Federal de Jataí e Super Estágios LTDA. Assinatura: 18/06/2021. Vigência: 18/06/2021 a 17/06/2026.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2021/UFJ

Espécie: Convênio UFJ 001/2021. Processo 23070.021632/2021-11. Objeto: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Jataí e a MultCrop Pesquisa e Desenvolvimento Eireli, visando a concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de graduação oferecidos pela UFJ. Partes: Universidade Federal de Jataí e MultCrop Pesquisa e Desenvolvimento Eireli. Assinatura: 18/06/2021. Vigência: 17/06/2021 a 16/06/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 156678 - UFJ

Número do Contrato: 26/2016.
Nº Processo: 23070.005371/2016-25.
Pregão. Nº 151/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI. Contratado: 00.588.541/0002-63 - IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditi vo ao contrato 26/2016 a prorrogação excepcional para operíodo de 1º/06/2021 a 30/11/2021, em virtude da não conclusão do processo licitatóri. Vigência: 01/06/2021 a 30/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.515.035,60. Data de Assinatura: 31/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 933 DE 18 DE JUNHO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009 e em cumprimento à decisão judicial contida no Processo 1020139-70.2019.4.01.3800 (NUP: 00417.010911/2020-13) e Parecer de Força Executória nº 00243/2021/EATE-CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 28/05/2021, resolve RETIFICAR o Edital nº 724, de 24/10/2019, publicado no DOU de 30/10/2019, que homologou o resultado do concurso público do Edital nº 358/2019, da seguinte maneira:

Onde se lê: "Nº 724 - Não houve candidatos aprovados para os cargos e cotas abaixo:

CARGO	COTA
ENGENHEIRO / MECÂNICO	Lei nº 8112/1990-Art. 5º, § 2º e Decreto nº 3298/1999
TÉCNICO EM METALURGIA	Lei nº 8112/1990-Art. 5º, § 2º e Decreto nº 3298/1999
TÉCNICO EM MINERAÇÃO	Lei nº 12990/2014
TÉCNICO EM MINERAÇÃO	Lei nº 8112/1990-Art. 5º, § 2º e Decreto nº 3298/1999

'

Leia-se: "Nº 724 - Não houve candidatos aprovados para os cargos e cotas abaixo:

CARGO	COTA
ENGENHEIRO / MECÂNICO	Lei nº 8112/1990-Art. 5º, § 2º e Decreto nº 3298/1999
TÉCNICO EM METALURGIA	Lei nº 8112/1990-Art. 5º, § 2º e Decreto nº 3298/1999
TÉCNICO EM MINERAÇÃO	Lei nº 8112/1990-Art. 5º, § 2º e Decreto nº 3298/1999

"

EDITAL Nº 934, DE 18 DE JUNHO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009 e em cumprimento à decisão judicial contida no Processo 1020139-70.2019.4.01.3800 (NUP: 00417.010911/2020-13) e Parecer de Força Executória nº 00243/2021/EATE-CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 28/05/2021, complementa o resultado final do Concurso Público, para o cargo de Técnico em Mineração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01, conforme Lei nº 12990/2014, com a homologação do candidato THIAGO CLAUDIO DA SILVA LOPES, inscrição 73692, classificado em 1º (primeiro) lugar, por obter 30 pontos, regido pelo Edital nº 358, de 23/05/2019, publicado no DOU de 24/05/2019, retificado pelo Edital nº 447 de 18/06/2019, DOU de 19/06/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 943, DE 18 DE JUNHO DE 2021

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 06/09/2021, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Desenho da Escola de Belas Artes: Área de Conhecimento: Desenho, Artes Gráficas e Ilustração. Edital nº 709/2020, de 23/11/2020, publicado no DOU de 25/11/2020, Seção 03, páginas 78 e 79; homologado pelo Edital nº 364/2021, de 02/03/2021, publicado no DOU de 04/03/2021, Seção 3, página 71.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 931, DE 17 DE JUNHO DE 2021

RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR REGIDO PELO EDITAL Nº 828/2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, no Decreto 7.485/2011 e suas alterações, no limite autorizado para o quadro docente da UFMG conforme Portaria Inteministerial 197/2020, nos termos do Decreto 9.739/2019 e suas alterações, na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, e considerando as medidas de prevenção e de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), notadamente, a Lei Nº 13.979/2020, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia, alterada pelas IN nº 20/2020, IN nº 21/2020 e IN nº 27/2020, o Protocolo de Biossegurança, Adequação do Espaço Físico e Monitoramento da COVID-19 da UFMG e o Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto da UFMG, torna pública a retomada do Concurso Público de Provas e Títulos objeto do Edital nº 828, de 17 de novembro de 2019, publicado no DOU em 20 de dezembro de 2019, Seção 3, página 113, suspenso pela Portaria nº 1952, de 23 de março de 2020, publicada no DOU em 27 de março de 2019, o qual passa a ser regido de acordo com os dispositivos a seguir, naquilo que dispõem, mantendo-se as demais regras editalícias não conflitantes.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Todas as informações relativas ao presente concurso estarão disponíveis no sítio eletrônico http://www.fafich.ufmg.br/daa/edital-828-2019/

1.2. Os contatos pertinentes ao concurso serão realizados por meio do correio eletrônico daa@fafich.ufmg.br.

1.3. O concurso será realizado inteiramente na modalidade a distância.

1.4. Não será realizada prova escrita de caráter eliminatório.

1.5. O concurso incluirá os seguintes tipos de provas: Prova Didática, Arguição de Memorial e Julgamento de Títulos.

1.6. As provas, as sessões públicas do concurso e as sessões de sorteio de pontos para as provas didáticas serão realizadas de modo remoto, por meio de videoconferência, na Plataforma Microsoft Teams, ou, alternativamente, na Plataforma Google Meets.

1.7. Este concurso observará o Protocolo de Biossegurança, Adequação do Espaço Físico e Monitoramento da COVID-19 da UFMG e o Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto da UFMG, estabelecidos pelo Comitê Permanente de Enfrentamento do Novo Coronavírus da UFMG (disponíveis na página eletrônica https://ufmg.br/coronavirus), e os planos e protocolos de biossegurança estabelecidos pelo Comitê Local da unidade acadêmica responsável pelo concurso.

2. DO INÍCIO DO CONCURSO

2.1. O período de realização do concurso será de 45 (quarenta e cinco) a 60 (sessenta) a partir da publicação deste Edital.

2.2. Todos os atos praticados após o encerramento das inscrições estão cancelados. Nova Comissão Avaliadora será constituída, podendo ser mantidos parcial ou integralmente os membros da Comissão original, sendo reiniciados todos os procedimentos previstos para a realização do Concurso.

2.3. Os candidatos serão convocados para realização das provas, pessoalmente e por meio de publicação de Edital na página eletrônica informada no subitem 1.1 deste Edital, com antecedência mínima de 15 dias.

2.3.1. Considera-se convocação pessoal, a que for encaminhada, com aviso de recebimento, ao endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.

2.4. Fica vedada a inclusão de novos documentos pelos candidatos inscritos.

2.5. O Concurso será iniciado mediante sessão pública de instalação da Comissão Examinadora, presidida pelo Chefe do Departamento ou autoridade pertinente, em formato de videoconferência a ser transmitida por meio da plataforma no item 1 deste Edital.

2.6. Será fornecido o endereço da sala virtual e chave de acesso eletrônico, se for o caso, para a participação dos candidatos, no ato de convocação.

3. DA PROVA DIDÁTICA

3.1. A Prova Didática consistirá em aula sobre ponto contido em lista organizada pela Comissão Examinadora, com base no programa do Concurso, à qual se seguirá uma arguição oral pela referida Comissão.

3.2. O ponto da prova didática será sorteado pelo candidato, pelo menos vinte e quatro horas antes do início da prova

3.2.1. A ordem de sorteio dos pontos será realizada na sessão de abertura do Concurso.

3.2.2. O sorteio do ponto será feito por meio de videoconferência da qual participarão a banca do Concurso e o candidato, na plataforma informada no subitem 1.6 deste Edital, sendo facultada a participação dos demais candidatos.

3.2.3. A data, o horário e a sala virtual do sorteio do ponto de cada candidato serão informados ao candidato pessoalmente e por meio de publicação na página eletrônica informada no subitem 1.1 deste Edital.

3.3. A prova didática será realizada por meio de videoconferência, em plataforma digital informada no subitem 1.6 deste Edital.

3.3.1. O candidato será informado, pelo menos 60 (sessenta) minutos antes do início do concurso, do endereço da sala virtual para realização da prova e da chave de acesso, se for o caso.

3.3.2. O candidato poderá utilizar o recurso de compartilhamento de tela caso opte pela utilização, durante sua aula, de recursos audiovisuais.

3.3.3. Os membros da Comissão Examinadora deverão desligar os microfones enquanto o candidato estiver se apresentando, habilitando-os quando do término da apresentação e início das arguições.

3.3.4. A prova didática será gravada por meio da plataforma de realização da videoconferência.

3.3.5. Caso ocorram falhas na transmissão do candidato, a prova será interrompida por no máximo 5 minutos; a partir desse período a prova será considerada concluída.

3.3.6. Caso ocorram falhas na transmissão dos membros da Comissão Avaliadora, a prova será interrompida, devendo ser reiniciada com contagem de tempo restante. O candidato deverá permanecer conectado perante câmara e áudio ligados durante todo o tempo da interrupção.

3.4. Na Prova Didática serão garantidos ao candidato cinquenta minutos para a exposição do tema.

3.4.1. Após a exposição oral do tema, a Comissão Examinadora arguirá o candidato pelo tempo estabelecido no cronograma do Concurso.

3.4.2. O descumprimento do prazo previsto neste Edital para a exposição do tema e para a arguição oral não acarretará, por si só, a anulação da Prova nem a desclassificação do candidato.

3.4.3. A Comissão Examinadora avaliará na Prova Didática, tanto o domínio pelo candidato do tema sorteado quanto sua capacidade de organização e exposição de ideias, no espaço de tempo garantido, segundo critérios definidos pela própria Comissão Examinadora.

4. DA PROVA DE ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

4.1. A Arguição de Memorial será realizada por meio de videoconferência em plataforma digital informada no subitem 1 deste Edital.

4.2. O candidato será informado da data e do horário da realização da prova, pessoalmente e por meio de publicação no endereço eletrônico informado no subitem 1.1 deste Edital, com prazo mínimo de 24 horas de antecedência ao início das arguições

4.3. O endereço da sala virtual e a chave de acesso, se for o caso, serão disponibilizados ao candidato por mensagem eletrônica, pelo menos 60 (sessenta) minutos antes da realização da prova .

4.4. Os membros da Comissão Examinadora deverão desligar os microfones enquanto o candidato estiver se apresentando, habilitando-os quando do término da apresentação e início das arguições.

4.5. A prova será gravada por meio da plataforma de realização da videoconferência.

4.6. Caso ocorram falhas na transmissão do candidato, a prova será interrompida por no máximo 5 minutos, a partir desse período a prova será considerada concluída.

4.7. Caso ocorram falhas na transmissão dos membros da Comissão Avaliadora, a prova será interrompida, devendo ser reiniciada com contagem de tempo restante. O candidato deverá permanecer conectado perante câmara e áudio ligados durante todo o tempo da interrupção.

5. DA ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS E APURAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O inciso IV do artigo 8.3 do Edital de Abertura passa a ter a seguinte redação:

8.3. [...]

IV- Elaborar e assinar documentos contendo as tabelas com as notas, as médias e lista com a classificação de cada um dos candidatos, como previsto nos incisos anteriores. O sigilo dos documentos emitidos por cada membro será garantido até a divulgação do resultado em sessão pública.

5.2. A apuração do resultado do Concurso será realizada em sessão pública, por meio videoconferência, em horário e sala virtual divulgados no endereço eletrônico informado no subitem 1.1 deste Edital.

5.3. Cada membro da Comissão Examinadora encaminhará, por meio eletrônico, ao Presidente da Comissão, os documentos de atribuição das notas. O Presidente da Comissão Examinadora lerá, em voz alta, o nome do examinador, o nome do candidato, a identificação da prova, a nota atribuída e a classificação obtida pelo candidato.

5.4. O secretário da Comissão anotará, em tabela digitalmente compartilhada, as notas lidas pelo Presidente.

5.5. Após a finalização das etapas de apuração e divulgação do resultado do concurso, o Parecer Conclusivo e as atas da Comissão Examinadora serão remetidos, por meio eletrônico, à Diretoria da Unidade para os encaminhamentos posteriores.

6. DOS RECURSOS

6.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

I- por escrito;

II- dentro do prazo;

III- pelo órgão competente;

IV- por quem seja legitimado;

V- por correio eletrônico ao endereço informado no item 2.3 deste Edital, mediante confirmação de recebimento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A participação do candidato na Sessão de Abertura do Concurso, nos sorteios da ordem e do ponto de Prova Didática mencionados nos subitens 3.2.1 e 3.2.3 é obrigatória. O não comparecimento será considerado como desistência e acarretará na eliminação do candidato do Concurso.

7.2. Todas as sessões públicas deste Concurso serão transmitidas ao público em local equipado com infraestrutura adequada a ser divulgada no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital, com no mínimo, 24 horas de antecedência.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes ao Concurso Público, assim como de todos os atos e informações

específicas de cada etapa que forem publicados no endereço eletrônico informado no item 1.1 deste Edital.

7.4. O candidato é responsável pela adequada infraestrutura de equipamentos, de softwares e de rede para seu acesso à plataforma de videoconferência e para a boa qualidade de imagem e som na realização das provas.

7.5. Nas provas e sessões do concurso com a participação do candidato a distância, por meio de videoconferência, a UFMG não se responsabiliza:

a) pela conexão de internet ou pelo compartilhamento de banda larga no local de provas escolhido pelo candidato;

b) pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local;

c) pelo não atendimento aos pré-requisitos técnico e tecnológico de configuração de equipamentos/microcomputadores/desktop, utilizados pelos candidatos durante a realização de suas provas, bem como pela instalação inadequada da plataforma de realização das provas;

d) pela não liberação/habilitação correta da webcam e do sistema de áudio para a captura de imagem e som;

e) Ou por qualquer custo com operadoras de telefonia, ou provedores de banda larga para acesso à internet para prestar as provas do Concurso.

7.6. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 153267

Nº Processo: 23072206315202072. Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria destinada ao Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura, a serem utilizados em manutenções nas unidades internas e externas (Campus Pampulha, Centro, Saúde) da UFMG. Total de Itens Licitados: 88. Edital: 21/06/2021 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha, - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/153267-5-00012-2021. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GUILHERME DE CASTRO MAGALHAES
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/06/2021) 153267-15229-2021NE000001

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153296 - ICA/UFMG

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 23072.052508/2018-82.
Dispensa. Nº 73/2018. Contratante: INSTITUTO DE CIENCIAS AGRARIAS/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência até 27 de junho de 2022, a contar de 27 de junho de 2021, do contrato original celebrado entre as partes em 27 de dezembro de 2018.. Vigência: 27/12/2018 a 27/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 250.000,00. Data de Assinatura: 31/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 153063 - UFPA

Número do Contrato: 13/2017.
Nº Processo: 008514/2017.
Pregão. Nº 11/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 04.529.815/0001-13 - CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA. Objeto: Alterar a cláusula segunda - da vigência para a devolução do prazo de 21 (vinte e um) dias, referente ao período de suspensão temporária do contrato ocorrida no interstício de 06/03/2021 a 26/03/2021 em função dos efeitos da pandemia de covid-19; retomar a execução do contrato a partir de 31 de maio de 2021 e prorrogar a vigência do contrato por mais 120 dias a partir de 20/06/2021. Vigência: 26/03/2021 a 18/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 12.224.884,00. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - UASG 153065

Nº Processo: 23074049163202114. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais para limpeza e manutenção de piscinas, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 45. Edital: 21/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus i -s/n- Reitoria/pra 1 Andar-castelo Branco Iii, Castelo Branco - João Pessoa/PB ou https://www.gov.br/compras/edital/153065-5-00011-2021. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HELIO PEREIRA DA MOTA SILVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/06/2021) 153065-15231-2021NE000001

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n° 015/2021. Proc: 23074.011563/2020-15 - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) -Departamento de Terapia Ocupacional/CCS - partes: Universidade Federal da Paraíba e Maria Alice Vieira Pacheco - vig: 01.07.2021 a 30.06.2022 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de professor Auxiliar A com RT de Especialista - T-40 - signatários: Valdiney Veloso Gouveia (contratante) e Maria Alice Vieira Pacheco (contratado(a)). VALDINEY VELOSO GOUVEIA - Reitor.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n° 019/2021. Proc: 23074.079038/2019-65 - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor Visitante -Departamento de Sistemática e Ecologia/CCEN - partes: Universidade Federal da Paraíba e Allan Yu Iwama de Mello - vig: 01.07.2021 a 30.06.2022 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de professor Visitante - Pleno - DE - signatários: Valdiney Veloso Gouveia (contratante) e Allan Yu Iwama de Mello (contratado(a)). VALDINEY VELOSO GOUVEIA - Reitor.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n° 013/2021. Proc: 23074.031881/2021-58 - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) -Departamento de Física/CCEN - partes: Universidade Federal da Paraíba e José Rodolfo Bezerra Mesquita Araújo - vig: 18.06.2021 a 17.06.2022 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de professor Assistente A com RT de Mestre - T-20 - signatários: Valdiney Veloso Gouveia (contratante) e José Rodolfo Bezerra Mesquita Araújo (contratado(a)). VALDINEY VELOSO GOUVEIA - Reitor.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n° 018/2021. Proc: 23074.009754/2021-64 - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) -Departamento de Engenharia de Produção/CT - partes: Universidade Federal da Paraíba e Alinny Dantas Avelino - vig: 18.06.2021 a 17.06.2022 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de professor Assistente A com RT de Mestre - T-20 - signatários: Valdiney Veloso Gouveia (contratante) e Alinny Dantas Avelino (contratado(a)). VALDINEY VELOSO GOUVEIA - Reitor.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n° 017/2021. Proc: 23074.037670/2021-22 - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) -Escola Técnica de Saúde/CCS - partes: Universidade Federal da Paraíba e Juliana Paiva Góes Ramalho - vig: 18.06.2021 a 11.07.2021 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de professor D-I/01 - T-40 - signatários: Valdiney Veloso Gouveia (contratante) e Juliana Paiva Góes Ramalho (contratado(a)). VALDINEY VELOSO GOUVEIA - Reitor.